





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 (DOIS) DE MAIO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), COM OS TRABALHADORES EMPREGADOS DAS EMPRESAS DO SEGUIMENTO DE TRANSPORTE LOTADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, PARA DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE A CONTRAPROPOSTA PATRONAL PARA FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO A VIGORAR DE 01/01/2018 A 31/12/2018.

Às 18:00 (dezoito) horas do dia 02 (dois) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), no Auditório do SINTTROCEL, localizado à Rua Boa Vista, n.º 147, Centro, Coronel Fabriciano - MG, foram abertos os trabalhos da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, especialmente convocada, com a finalidade de os trabalhadores empregados das empresas do seguimento de asseio e conservação, sediadas nos municípios da base territorial da entidade discutirem e deliberarem sobre a contraproposta do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE MINAS GERAIS - SEAC para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho a vigorar de 01/01/2018 a 31/12/2018. O Presidente fez a composição da Mesa Diretora dos trabalhos, convocando para a mesma o Primeiro Secretário da entidade. Dando continuidade, o Presidente Sr. **MARLÚCIO NEGRO DA SILVA**, determinou a mim, Sr. **JOSÉ ANTONIO DA CRUZ**, Primeiro Secretário, que fizesse a verificação do quorum. Verificado o número de assinaturas na lista de presenças e feita a contagem dos presentes, verificou-se que a AGE não poderia ser realizada em primeira convocação, tendo em vista o número insuficiente de trabalhadores. O Presidente suspendeu os trabalhos e convocou nova assembleia para uma hora após. Reabertos os trabalhos em segunda convocação e feita nova verificação do quorum, conforme lista de presenças que fará parte integrante desta ata, constatou-se a existência de número legal para a realização da AGE. O Presidente informou ao Plenário o motivo da convocação desta AGE que é discussão e deliberação sobre a contraproposta patronal para fechamento da CCT 2018 para os trabalhadores do transporte lotados nas empresas de asseio e conservação, transcrita a seguir: 1) Reajuste linear de 3% (três por cento), aplicado nos salários, a partir de 01/01/2018; 2) Reajuste de 3% (três por cento) sobre o ticket alimentação; 3) Manutenção das demais cláusulas do instrumento firmado em 2017. Após amplos debates sobre a contraproposta apresentada, a mesma foi colocada para apreciação dos trabalhadores, que por maioria dos presentes e por aclamação, autorizaram o Sindicato a firmar a Convenção Coletiva de Trabalho para vigorar de 01/01/2018 a 31/12/2018. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai assinada. Coronel Fabriciano, 02 de maio de 2018.


MARLUCIO NEGRO DA SILVA
PRESIDENTE


JOSE ANTONIO DA CRUZ
PRIMEIRO SECRETÁRIO

LISTA DE PRESENÇA DOS MOTORISTAS E DEMAIS EMPREGADOS DO SETOR DE TRANSPORTE QUE TRABALHAM NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2018, COM O OBJETIVO DE DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE A CONTRAPROPOSTA PATRONAL PARA FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO A VIGORAREM DE 01/01/2018 A 31/12/2018.

NOME DO EMPREGADO	EMPRESA ONDE TRABALHA	ASSINATURA
MARCELO DA SILVA	SINTORCEL	
MARCELO SOARES DE AL	SARITUR	
Geraldo Gomes	Sintorcel	
Jorge Machado Camoceno		
Jorge Figueira	SINTORCEL	
João Silva Almeida	Sintorcel	
José Antônio da Cruz	Saritur	